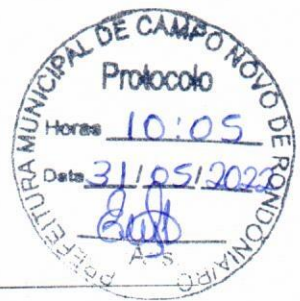




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autógrafo de Lei Nº 1072 de 30 de Maio de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de **R\$ 105.914,50 (cento e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0004 Educação de Qualidade
2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica
FR: 1.500 Recursos não vinculados de impostos
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
CA: 001.003 MDE 5% e 25%
XXX - 3.3.90.30 Material de Consumo 5.914,50

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0004 Educação de Qualidade
2030 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica
FR: 1.571 Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação
0000 Sem detalhamento da destinação de recursos
CA: 001.022 Convênio do Estado - Educação
XXX - 3.3.90.30 Material de Consumo 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

utilizadas as seguintes fontes:


Anulação de dotação:

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.10 | Fundo Municipal de Educação - FME | |
| 12 | Educação | |
| 361 | Ensino Fundamental | |
| 0005 | Transporte Escolar | |
| 2029 | Manutenção das Atividades do Transporte Escolar | |
| FR: 1.500.1001 | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| 445 - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.914,50 |

Termo de Convênio N° 171/PGE-2022 - Aquisição do Recurso Didático Play Mais para Escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental
100.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécir A. Alves
PRESIDENTE